



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 414

Araporã – MG 22 de Maio de 2019.



PORTARIA Nº 012/2019

Determina a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de possível falta cometida por servidora municipal efetiva.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO, que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, por meios sumários de sindicância ou processo administrativo;

CONSIDERANDO, que, segundo ofício encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, a servidora pública Elaine Cipriano, portadora do RG n.3745708 DGPC-GO, inscrita no CPF sob n. 517.351.051-04, aprovada no concurso público 2010, nomeada pela Portaria nº. 1534 de 3 de agosto de 2010 integrante do quadro de servidores públicos municipais efetivos, nos cargo de Agente de Serviços Gerais, supostamente teria abandonar o cargo que ocupa na administração pública municipal.

CONSIDERANDO, que o diretor de Recursos Humanos informou que a referida servidora teria deixado de comparecer ao serviço durante o período ininterrupto de 5 meses, sem apresentar qualquer justificativa, deixando até mesmo de estabelecer contato com o setor responsável;

CONSIDERANDO, que o administrador público deve zelar pela correção e legitimidade da atuação de seus agentes quando se noticia condutas inadequadas no serviço público;

CONSIDERANDO, que, em tese, as condutas descritas configuram hipóteses de infrações disciplinares, nos termos dos artigos 156, incisos I, IX e XI e Art.172, inciso II c/c art.178 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, passíveis de punição, e



que demandam a tomada dos procedimentos para apuração, sempre alicerçado nos preceitos constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de restaurar a legalidade e eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública e, apurar a responsabilidade da servidora pública municipal em relação à suposta infração cometida;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo para a apuração de possível responsabilidade e eventual punição quanto à suposta conduta inadequada da servidora municipal em razão de sua suposta ausência no exercício de suas funções.

Art. 2º - A Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:

- I. Maria Aparecida Inácio - Ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.
- II. Ivone Alves de Faria - Ocupante do cargo efetivo de Monitor.
- III. Núbila Maria Ferreira - Ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Parágrafo único - O Presidente escolherá entre os membros o secretário.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado justificadamente, em igual período.

Art. 4º - Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão de Processo Administrativo, dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.



Art. 6º - Fica autorizada à Comissão de Processo Administrativo, a proceder todos atos, diligências e depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos.

Art. 6º - A assessoria jurídica/procuradoria da Prefeitura Municipal prestará, quando necessário, assistência aos membros da Comissão.

Art. 7º - A Comissão apresentará relatório final circunstanciado, apontando todos os fatos, diligências e sua conclusão.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, 22 de maio de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG-
CONTRATADA: EDSON MATIAS DA SILVA-ME E PANIFICADORA JB ARAPORÃ LTDA.
OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PÃES, QUITANDAS E SALGADOS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG,
Valor Global Estimado VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$470.001,30 (Quatrocentos e Setenta mil e Um Real e Trinta Centavos).
Valor registrado por Empresa: EDSON MATIAS DA SILVA-ME, (CNPJ: 04.498.247/0001-30) - R\$ 257.136,10(Duzentos e Cinquenta e Sete mil e Cento e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos).
PANIFICADORA JB ARAPORÃ LTDA, (CNPJ: 13.052.441/0001-89) - R\$ 212.865,20(Duzentos e Doze mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 590/2005.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 414

Araporã – MG 22 de Maio de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO N. 047/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: MACEDO & SOUZA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contratação para aquisição de COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL B 8-10, GASOLINA E ALCOOL, ETANOL, COMBUSTÍVEL, destinados a manutenção da frota de veículos da municipalidade que atendem as diversas secretarias e órgãos pertencentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

Valor Estimado: de R\$ 113.476,50 (Cento e treze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo contrato: O prazo do presente contrato é de 30(TRINTA) DIAS, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.03.01.20245.26.122.0010.3.3.90.30.00 – ficha 140 – Administração
02.05.01.20117.12.361.0033.3.3.90.30.00 – ficha 205 – Educação
02.09.01.20077.10.302.0028.3.3.90.30.00 – ficha 330 – hospital
02.10.01.20166.15.451.0045.3.3.90.30.00- ficha 355 – Serviços Urbanos

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 objeto do Processo Licitatório nº 039/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006, e Decreto Municipal n. 3.207/2017.



AVISO DE EDITAL
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 001/2019

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.454/2018, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que será realizado, no dia 31 de MAIO de 2019 as 13h00m, na Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, sessão pública para CREDENCIAMENTO de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.araporã.mg.gov.br, e-mail licitacao@araporã.mg.gov.br, ou pelo telefone: 34-3284-9516. Araporã/MG, 22 de maio de 2019. Cassia Faria Borges - Presidente da CPL ad hoc

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Aos 22 dias do mês de Maio de 2019, às 08:30, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro oficial deste órgão o Sr. Vandair Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 3.456/2018, de 06 de setembro de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 018/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina para realização de exames, reunidos em uma maleta portátil – Tele-maleta – com plataforma de telemedicina para gestão dos exames, fornecida através de comodato, no intuito de atender os pacientes do Município de Araporã/MG. Aberta a sessão, apreçados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI, (CNPJ: 04.276.380/0001-42), Endereço: R. Rafael Marino Neto, n. 600, Sala 41, Bairro Jardim Karaiiba em Uberlândia/MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. Ruteir Antônio Diniz de Oliveira, CPF n. 638.477.806-78, empresa neste ato credenciada como empresa de grande porte. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ao continuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ato continuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal, conforme mapa em anexo. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor a empresa ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI, num valor total do fornecedor: R\$ 69.700,00 (Sessenta e nove mil e setecentos reais), nos seguintes itens e valores: O item 0061754 - Serviços de locação regime de comodato com laudo médico, no valor de R\$ 67.800,00; O item 0061755 - Serviços de treinamento presencial no uso de telemaleta, no valor de R\$ 1.900,00. Declarada VENCEDORA(a) nos itens acima descritos pertinentes contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina para

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



realização de exames, reunidos em uma maleta portátil – Tele-maleta – com plataforma de telemedicina para gestão dos exames, fornecida através de comodato, no intuito de atender os pacientes do Município de Araporã/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$ 69.700,00 (Sessenta e nove mil e setecentos reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato continuo o Pregoeiro adjudicou ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vandair Batista de Oliveira
Pregoeiro oficial

Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio

Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio

ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI
(CNPJ: 04.276.380/0001-42)
Procurador - Sr. Ruteir Antônio Diniz de Oliveira
CPF n. 638.477.806-78

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 414

Araporã – MG 22 de Maio de 2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 Processo Licitatório nº 048/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos **04 de JUNHO de 2019, as 13h00**, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de EQUIPE DE APOIO ORGANIZACIONAL E BRIGADISTAS a serem utilizados durante os eventos públicos realizados pelo Município de Araporã/MG, pelo período de 01(um) ano, tudo em acordo com Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h as 11h e das 12h30 as 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 22 de maio de 2019.
VANDEIR BATISTA DE OLIVIERA.
Pregoeiro oficial.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ARAPORÃ Rua Antônio Franceschi, 70 - Bairro Alvorada
- Araporã/MG

FONE: (34)3284-9531/9532
Email: conselhos@arapora.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Presidente Ana Paula Silva Ferreira Soares, convoca V. Sa. para participar da Reunião Ordinária do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social.

Pautas: Conferência Municipal de Assistência Social e Análise da documentação das Entidades Sócio assistências para manutenção de Inscrição junto ao CMAS de Araporã/MG.

Data: 23/05/2019

Hora: 08h00min

Local: Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil – Rua: Antônio Franceschi, 70 – Bairro: Alvorada

Atenção! É imprescindível a sua participação nesta reunião.

Ana Paula Silva Ferreira Soares
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARAPORÃ

Lei Municipal nº 593 de 16/11/2005
Rua Antônio Franceschi, 70 – Bairro Alvorada
- Araporã/MG

e-mail: conselhos@arapora.mg.gov.br

Fone: (34)3284-9531/9532

CONVOCAÇÃO

A Presidente Maria Wanderléia da S. Dias, convoca V. Sa. para participar da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 414

Araporã – MG 22 de Maio de 2019.

Reunião Ordinária do COMID- Conselho Municipal do Idoso.

Pautas: Informações sobre o Estatuto do Idoso e I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Data: 24/05/2019

Hora: 08h00min

Local: Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil – Rua: Antônio Franceschi, 70 – Bairro: Alvorada

Atenção! É imprescindível a sua participação nesta reunião.

Maria Wanderleia da S. Dias
Presidente do COMID

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br